

OFÍCIO CRP-15/N.º 033/2020.

Maceió, 31 de Março de 2020.

AO
SR. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA.
M.D.SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Senhor Secretário,

Considerando que o atual cenário de pandemia e de isolamento social tem trazido a sociedade uma crescente acentuação do adoecimento mental, e que os sintomas de ansiedade muitas vezes podem ser confundidos com os sintomas de dificuldade de respiração presentes na COVID-19.

Considerando que existe um momento de necessidade de acompanhamento e acolhimento psicológico voltado para pacientes, pessoas que aguardam a confirmação do diagnóstico, familiares destas pessoas e profissionais de saúde que se encontram diariamente na linha de frente ao combate deste vírus.

Vimos por meio deste buscar compreender a ausência do profissional de Psicologia no edital 01/2020 chamamento público emergencial publicado no último dia 30 de março do corrente ano. Acreditamos que a ausência no chamamento público emergencial de psicólogos será prejudicial a sociedade, tendo em vista a necessidade de um trabalho multiprofissional.

Recebemos por parte dos psicólogos alagoanos dezenas de questionamentos quando tal ausência e solicitamos junto a esta secretaria de saúde a inclusão da categoria de psicólogos para o enfrentamento da pandemia do corona, como o governo já vêm realizando de maneira combativa e corajosa, estando estes profissionais devidamente inscritos e regulares com este conselho de psicologia.

Certos de vossa atenção.

Maceió, 31 de Março de 2020.



Zaira Rafaela Lyra Mendonça
CRP-15/2558
Conselheira Presidente